



# DA NECESSIDADE DAS FFAA

Sebastião Ramos de Castro

---

Reprodução de palestra proferida, pelo autor, no Instituto de Geografia e História Militar do Brasil (IGHMB), em 28 de maio do corrente ano.

---

## INTRODUÇÃO

**N**a história da humanidade, desde seus primórdios, quando os homens, movidos pela necessidade de defesa grupal, passaram a se organizar para esse fim, surgiu o germe das formações militares do futuro.

Durante séculos, desde a antiguidade até os dias de hoje, à medida que o homem e o conceito de Estado-Nação evoluíam, também, e aceleradamente, a instituição de organizações militares destinadas a garantir os interesses das nações acompanhava essa evolução.

Até a Primeira Guerra Mundial, as forças militares eram essencialmente de natureza terrestre e naval e tinham, como finalidade primordial, a defesa da soberania das nações a que pertenciam e, por várias vezes, eram empregadas como instrumento

de força para a consecução de objetivos políticos, mesmo quando esses objetivos implicavam em guerras com fins expansionistas e de conquista. Foi na Primeira Guerra Mundial que o emprego de aeronaves mais pesadas que o ar para fins militares teve surgimento e, a partir daí, o desenvolvimento dos meios aéreos para fins militares ocorreu de maneira jamais prevista. Consolidou-se, então, a partir dessa evolução, a existência nas nações de um Poder Militar, traduzido pela existência e organização de Forças Terrestres, Navais e Aéreas.

## A PRESENÇA MILITAR NA HISTÓRIA DO BRASIL

A presença militar na História do Brasil tem sido constante, desde o descobrimento, durante todo o pe-

modo colonial e após a independência, estendendo-se até os dias atuais. Não é nosso objetivo analisar pormenorizadamente a participação militar conduzida, inicialmente, pelos portugueses e, depois, pelos luso-brasileiros e, finalmente, apenas por brasileiros nos mais diversos eventos de nossa História. Mas é fato inquestionável que foi a ação de soldados que promoveu a expansão territorial brasileira, que repeliu as invasões estrangeiras, que demarcou, com seu sangue, nossas fronteiras, que repeliu as afrontas contra a dignidade e soberania nacionais, e que defendeu os princípios de liberdade e de democracia contra tentativas totalitárias de conquista do poder.

## INTERVENÇÕES MILITARES NO PERÍODO REPUBLICANO

Após a proclamação da República, ocorreram vários episódios envolvendo a participação militar. Eclodiram diversos movimentos revolucionários motivados pelas ambições de certos segmentos políticos para a conquista do poder. Especialmente a partir de 1922, surgiram várias revoltas contra o poder central e que culminaram com a Revolução de 1930.

Quase todas tinham, como inspiração, o desejo de ascensão de uma classe média que se chocava contra o rígido esquema de poder estruturado pelas oligarquias agrárias.

Nessas revoltas era normal que uma parcela das Forças Armadas permanecesse fiel ao poder central, en-

quanto que outra se aliasse aos revoltosos. Não havia propriamente uma base ideológica formal e o programa dessas revoluções era bastante vago, insistindo principalmente na necessidade do voto secreto e da moralização dos costumes políticos.

A primeira revolta calcada em bases realmente ideológicas veio ocorrer em 1935, quando do episódio que ficou conhecido como a Intentona Comunista. Decorreu como consequência da radicalização ideológica que se desenrolava no mundo. A sublevação levada a efeito em vários pontos do País foi dominada pelas forças fiéis ao Governo, mas deixou marca inesquecível na História Militar do Brasil.

Em 1938, ocorre outra revolta de conotação nitidamente ideológica, embora de menores proporções, também dominada rapidamente pelas forças legais, mas, agora, fundamentada nos princípios do nazi-fascismo. Foi a Revolta Integralista.

Após a Segunda Guerra Mundial, com o regresso ao Brasil daqueles que tinham combatido o nazi-fascismo, aceleraram-se as condições para a derrubada do longo período ditatorial de Getúlio Vargas. Mas mesmo a restauração da democracia não acarretou a pretendida estabilidade política e a renúncia de Jânio Quadros, em 1961, ensejando a posse de João Goulart, veio a se constituir nas raízes do Movimento Revolucionário de 1964.

Essa Revolução foi uma consequência da ação do poder central, com o apoio das correntes de es-

querda, para criar uma república sindicalista de forte conteúdo ideológico socialista.

Após 1964, sucederam-se vários governos presididos por militares. Durante esse período os partidos políticos de esquerda, considerados ilegais, e várias correntes que surgiram como organizações militaristas desenvolveram intensa atividade, tanto de guerrilha urbana como rural, obrigando a que as Forças Armadas fossem empregadas para derrotá-las.

Finalmente, ocorreu o processo de abertura política e que teve seu auge na eleição por via direta do Presidente da República atual, em 1989.

## CONSEQÜÊNCIAS DAS INTERVENÇÕES MILITARES NO PERÍODO REPUBLICANO

A ativa participação de militares em movimentos de natureza política levou a que, por muitas vezes, o profissionalismo deixasse de ser considerado com a atenção que deve merecer. Por outro lado, muito influenciou para que os militares passassem a se interessar pelos problemas nacionais. Talvez, no entanto, a conseqüência mais importante tenha sido a criação de uma verdadeira consciência com relação ao perigo para as liberdades democráticas representado pelas forças de esquerda, adeptas da ideologia marxista-leninista ou do trotskismo e, até mesmo, do processo do "foquismo", idealizado por Régis Debray e posto em prática com êxito em Cuba. Mas, por outro lado, tam-

bém nas correntes de esquerda consolidou-se a consciência da dificuldade em alcançar seus objetivos, a menos que fosse devidamente neutralizada e anulada a atuação das Forças Armadas.

Com a evolução do processo de normalização da vida democrática, as forças de esquerda deram início a um sistemático e metucioso trabalho destinado a influenciar a opinião pública, no sentido de demonstrar que a instabilidade política no Brasil tem sido uma conseqüência da intervenção dos militares na vida nacional. Para esse fim, adotaram a linha de ação de criar certas idéias-força e difundi-las ao máximo. Dentre estas, destacamos as seguintes:

- campanha contra o conceito de Segurança Nacional que passou a ser apresentado como uma *ideologia* e uma *doutrina alienígena* para servir aos propósitos imperialistas dos Estados Unidos;
- campanha contra o preceito constitucional que atribui às Forças Armadas a responsabilidade da garantia da lei e da ordem, na manutenção da Segurança Interna;
- campanha destinada a procurar redefinir o papel das Forças Armadas e redimensioná-las, explorando aspectos da conjuntura internacional e nacional atuais.

A primeira das campanhas citadas, como iremos procurar demonstrar, foi exitosamente concluída. Quanto à segunda, embora o sucesso não tenha sido absoluto, ainda não deixou de ser levada em conta. Com respeito

à terceira, encontra-se em pleno curso de execução.

## A CONSTITUCIONALIDADE DAS FORÇAS ARMADAS BRASILEIRAS

As origens da atual Missão Constitucional das Forças Armadas do Brasil confundem-se, especialmente no caso do Exército, com as próprias razes do surgimento da Força Terrestre. Quando nos Guararapes, brancos, negros e índios lutaram juntos para expulsar o invasor holandês, já estava sendo amalgamada a estrutura militar com o fim de combater o inimigo externo.

Após a Independência do Brasil, foi elaborado, no ano de 1823, o primeiro projeto de Constituição do País. No que se refere às Forças Armadas e, com respeito ao Exército, era estabelecido que:

- a missão primordial do Exército de Linha era a defesa externa, devendo, por isso, ser desdobrado nas fronteiras;

- o Exército de Linha deveria atuar no campo interno no caso de revolta declarada.

O acerto dessa medida é inquestionável.

O fato de o Exército de Linha ter, como missão primordial, a defesa externa, devendo por isso ser desdobrado nas fronteiras, era perfeitamente lógico, dado que a jovem nação herdava todo o antagonismo luso-espanhol que já havia provocado nu-

merosos e sangrentos choques militares.

A missão de atuar internamente, no caso de revolta declarada, era medida prudente e aconselhável em face das condições existentes, e que viria criar as condições para que o Brasil não viesse a se fragmentar, como ocorreu com a América Espanhola.

Essas medidas foram consagradas na primeira Constituição do Brasil, datada de 1824, e perdurariam até a Proclamação da República, em 1889.

Durante todo o período republicano e nas diferentes Constituições, essas idéias fundamentais foram mantidas. As Constituições brasileiras, ao atribuírem, às Forças Armadas, a missão constitucional de defesa da Pátria e de garantidoras dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, têm seguido uma tradição de resultados altamente proveitosos para o País.

Com o término do período de governos presididos por militares, iniciado em 1964, e com a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, para elaborar uma nova Constituição para o País, teve início o desenvolvimento das duas campanhas anteriormente citadas, correlacionadas com o conceito de Segurança Nacional e Missão Constitucional das Forças Armadas.

O então Presidente da República, José Sarney, criou a chamada Comissão Provisória de estudos Constitucionais, formada por elementos considerados como "os cinquenta notáveis", com a missão de preparar um projeto de Constituição a ser en-

caminhado à Assembléia Nacional Constituinte.

No âmbito dessa Comissão, surgiu o Comitê 10 — Defesa do Estado, da Sociedade Civil e das Instituições Democráticas. As correntes de esquerda, com os partidos já legalizados e contando com o apoio de correntes liberais, consideravam que Segurança Nacional era uma ideologia responsável pelo período de exceção que o País atravessara. A campanha obteve sucesso, pois do Relatório do Comitê 10 consta o seguinte:

“1 — Houve consenso, por parte do comitê, no sentido de que a segurança da Nação, que compreende a defesa externa e a ordem interna, em um regime democrático, deve desvestir-se da ‘ideologia da segurança nacional’.”

Houve, entretanto, divergência quanto à substituição de Segurança Nacional por Defesa Nacional, sustentando o Conselheiro José Alberto de Assumpção a tese de que deveria permanecer Segurança Nacional que seria redefinida, por não ter o mesmo significado técnico e doutrinário de Defesa. O comitê decidiu adotar a proposta de substituição por Defesa Nacional, apesar de aceitar as ponderações do Conselheiro, na parte técnica e doutrinária, mas entendendo que a substituição se deveria fazer por questões de oportunidade.

A redação final da proposta para o Título Forças Armadas, aprovada nas reuniões plenárias dos dias 05 e 06 de maio de 1986, da Comissão

Provisória de Estudos Constitucionais, foi a seguinte:

“As Forças Armadas destinam-se a assegurar a independência e a soberania do País, a integridade de seu território e os poderes constitucionais.”

De nada adiantaram as críticas a essa decisão e, não fora a atuação atenta e vigilante dos Ministros Militares de então, particularmente dos Ministros da Marinha e do Exército, e o êxito pretendido teria sido alcançado.

No entanto, com respeito ao conceito de Segurança Nacional, não obstante o jurista Ney Prado ter demonstrado que se tratava de mero “revanchismo semântico”, o sucesso foi obtido pelas esquerdas. Nos dias atuais, a palavra Segurança e, especialmente, a expressão Segurança Nacional estão estigmatizadas e como que proibidas de serem pronunciadas.

Na atual Missão Constitucional das Forças Armadas, os aspectos fundamentais e essenciais foram mantidos, o que se constituiu em grande vitória contra o “sentimento revanchista” por parte de alguns constituintes. Mas as forças de esquerda ainda não consideram a batalha como inteiramente perdida, tendo em vista a possibilidade da reforma constitucional decorrente do plebiscito previsto para 1993.

É necessário manter-se vigilante a esse respeito.

## A CAMPANHA ATUAL: — CRISE EXISTENCIAL DAS FORÇAS ARMADAS

Tomando como pretexto aspectos conjunturais recentes, tanto no campo interno como no internacional, surgiu uma nova e virulenta campanha fundamentada no que seria uma crise existencial das Forças Armadas brasileiras.

Argumenta-se que, com os acontecimentos na União Soviética e nos países do Leste Europeu, o comunismo simplesmente acabou e que, como tal, não mais há um inimigo interno.

Esse é um argumento falacioso.

Uma ideologia não se extingue da noite para o dia. Exemplo evidente está na ideologia nazi-fascista, presumida como esmagada após o término da Segunda Guerra Mundial, e que está presente nas manifestações neo-nazistas que ocorrem em várias partes do mundo. Mesmo em nosso País, ainda que não se queira dar veracidade ao trabalho dos órgãos de informações, é bastante ler as publicações das esquerdas nacionais, ou tomar conhecimento do que ocorre com entidades e organizações adeptas da ideologia marxista, em sua luta permanente para a implantação do socialismo como etapa intermediária para o comunismo.

Por outro lado, afirma-se que, em face das atuais condições de relacionamento com os países vizinhos da América do Sul, nada há que temer com relação a inimigos externos.

Como resultado, insinua-se que não mais existem hipóteses de guerra capazes de justificar a manutenção dos efetivos atuais ou seu incremento e também o dispêndio de recursos para o reequipamento bélico. Assim sendo, os efetivos deverão ser reduzidos a um mínimo necessário, e serem as Forças Armadas redirecionadas para a execução de missões de caráter social e assistencial.

Entretanto é essencial ter em vista que não são hipóteses de guerra que fundamentam a necessidade da existência de Forças Armadas e sim a Missão Constitucional que a elas é atribuída.

Essa campanha ocorrerá quando o Congresso Nacional elaborar Lei Complementar estabelecendo as normas gerais a serem adotadas na organização, no preparo e no emprego das Forças Armadas, traduzindo-se em uma bem orquestrada atuação para tentar obter êxito em mais uma tentativa de modificar a Missão Constitucional fixada pela Constituição Federal.

## A REAÇÃO CONTRA A CHAMADA CRISE EXISTENCIAL

Felizmente, pode-se observar que essa campanha despertou as atenções de militares e civis que, através de artigos publicados pela imprensa, com argumentação sólida e consistente, têm desmascarado os objetivos visados por determinadas correntes políticas.

É muito confortador para os soldados profissionais ao ler na edição Jan/Mar do ano corrente da revista *A Defesa Nacional* o artigo "Forças Armadas — Para Quê?" extraído do *Noticiário do Exército* n.º 8.078, de 04 de outubro de 1990. E mais confortador ainda é ler um artigo do major Sérgio Paulo Muniz Costa, denominado "Exército em Crise?", no qual esse jovem oficial, com extrema clareza e objetividade, analisa a atual discussão sobre a propalada Crise Existencial das Forças Armadas brasileiras. De extrema valia são suas considerações sobre "Os Falsos Argumentos" dessa campanha, bem como suas Conclusões.

Os Chefes militares da Reserva, os civis responsáveis que têm se debruçado sobre a questão merecem o respeito e a admiração dos homens que fizeram da carreira militar seu ideal e que lutaram e lutam por uma Nação livre, soberana e democrática.

## O PORQUÊ DA EXISTÊNCIA DAS FORÇAS ARMADAS BRASILEIRAS

Durante todo o período do Império Brasileiro, suas Forças Armadas (Marinha e Exército) estiveram empenhadas em lutas contra o inimigo externo, na defesa da soberania e da integridade do território nacional, repelindo as agressões. Foram as campanhas no Sul do Brasil e, finalmente, a participação decisiva na Guerra da Tríplice Aliança contra a República do Paraguai.

E o que dizer de sua atuação no campo interno? Como poderia ser o Brasil de hoje, se o Patrono do Exército Brasileiro, o Duque de Caxias, não houvesse debelado com energia e determinação, demonstrando, após a vitória, extraordinária generosidade, as revoltas conhecidas em nossa História como a Abrilada, a Setembrada, a Novembrada, a Cabanagem, a Balaiada, a Revolta de Sorocaba, a Rebelião de Minas Gerais e a Guerra dos Farrapos? Teríamos o Brasil com as dimensões continentais atuais ou teria ocorrido uma fragmentação em várias nações, a exemplo do que aconteceu com a América Espanhola, perdendo a coesão e unidade que hoje ostenta e que nos foi legada?

Ao ser proclamada a República, em 1889, foi elaborada a primeira Constituição republicana de 1891, que consagrou, com grande sabedoria, os princípios relativos às Forças Armadas que constavam da Constituição imperial.

O que teria ocorrido com as Revoltas do Contestado e de Canudos, se o Exército não tivesse sido empregado para debelá-las? Poderia sequer imaginar-se subjugar a revolta comunista de 1935, eclodida em vários pontos do País, sem a participação do Exército Nacional? O mesmo pode ser indagado com relação à tentativa integralista em 1938.

Seria lógico deixar que a guerrilha urbana e rural realizada por elementos adeptos da doutrina marxista-leninista, que agiam seqüestrando representantes diplomáticos, assaltando

bancos, assassinando civis e militares, prosseguisse em sua ação contra a liberdade e a democracia sob os olhares passivos das Forças Armadas?

Como deixar de considerar a participação das Forças Armadas brasileiras no gigantesco conflito conhecido como Segunda Guerra Mundial, no qual os agravos à soberania nacional foram respondidos com o heroísmo e o sacrifício dos que integraram as Forças Expedicionárias Brasileiras?

Pode-se ignorar que a ação militar brasileira em defesa dos interesses nacionais não se fez apenas através de ações armadas? O que dizer da atuação das Forças Armadas como fator de integração nacional e de assistência sempre que isso se faz necessário?

São essas algumas das razões que impõem a necessidade de Forças Armadas convenientemente organizadas, equipadas, instruídas e adestradas, possuidoras de elevado espírito profissional, prontas para cumprirem as tarefas decorrentes da Missão Constitucional.

## CONCLUSÕES

- O ideal de uma paz mundial e de um desarmamento global é ainda uma utopia. Nenhuma nação abdica do direito de possuir forças armadas para a defesa de sua soberania e integridade.

Ainda está longe o dia em que as nações poderão considerar-se imunes

a possíveis agressões por países vizinhos. O recente conflito no Golfo Pérsico é uma prova dessa afirmação.

- Muito embora o clima de relacionamento do Brasil com seus vizinhos na América do Sul seja, no momento, excelente, isso não significa que os mesmos estejam dispostos a reduzir ou enfraquecer suas Forças Armadas.

Vale a pena lembrar as palavras do almirante argentino Antonio Mazarrelli, subcomandante da Marinha Argentina, destituído do seu cargo recentemente, por ter declarado que "o país está *indefeso* e que o soldo dos militares não dá para chegar ao fim do mês". Também o brigadeiro da reserva da Aeronáutica Argentina, Ernesto Crespo, que foi Comandante da Força Aérea durante o governo Alfonsim, foi punido pelo Presidente Menem por ter feito duras críticas à decisão governamental de desativar o projeto do míssil de médio alcance Condor II, que estava sendo desenvolvido com a colaboração de alemães e egípcios. O brigadeiro declarou que "a Argentina corre o risco, não de ser um país de terceira, mas de converter-se em um país bananeiro se ceder às pressões dos Estados Unidos no sentido de desativar o Condor II".

- A presença de representantes de organizações guerrilheiras e de partidos e organizações de esquerda latino-americanas no Brasil em Congressos, Encontros e Seminários promovidos por organizações de esquerda brasileira é motivo de pre-

ocupação, especialmente quando se considera a vinculação de algumas delas com o narcotráfico.

Não nos esqueçamos do que foi dito recentemente, em reuniões ocorridas nos dias 1º e 12 de maio do corrente ano em um desses encontros, no Instituto Cajamar, em São Paulo e que repetimos, textualmente: “O caos gera a anarquia, a anarquia gera uma nova ordem para então se implantar o socialismo e, após, o comunismo. Represas, hidrelétricas, transportes, abastecimento são os objetivos para obter o que desejamos em nossas metas a prazo médio.”

São fatos como esse, aliados à violência das invasões de terras, as agitações urbanas, que mostram a necessidade de preparo de nossas Forças Armadas para uma eventualidade de emprego na manutenção da lei e da ordem e dos poderes constitucionais.

• É essencial que o Congresso Nacional bem compreenda o valor e a importância das Forças Armadas e de sua eficiência, de modo a se constituírem em fator de dissuasão contra possíveis inimigos externos ou internos e, mais do que isso, como reais garantidoras dos poderes constitucionais e do regime democrático. Justamente por tais razões é que se torna imperativo que o relacionamento das Forças Armadas com o Congresso Nacional se processe na forma de respeito mútuo, lealdade, harmonia e cooperação.

• As Forças Armadas, como sempre fizeram, devem participar das

chamadas “ações complementares” que concorrem para uma permanente integração com o povo. Julgamos, no entanto, que o emprego nesse tipo de atividade não deve atingir tal magnitude que desvie as Forças Armadas de sua atividade-fim primordial e que é a preparação para enfrentar conflitos.

• A melhor resposta que os militares brasileiros podem dar aos que pretendem denegrir a imagem das Forças Armadas e limitar sua capacidade operativa com propósitos políticos incompatíveis com os preceitos de liberdade e democracia é a defesa intransigente dos termos da Missão Constitucional. Obedecidos os princípios basilares da disciplina e da hierarquia cabe, a nosso ver, aos Chefes Militares o empenho permanente para a obtenção dos recursos imprescindíveis à existência de Forças Armadas modernas e eficientes e para dar continuidade aos projetos de pesquisa e desenvolvimento destinados a garantir a modernização de seus materiais, através de tecnologia nacional, evitando-se a dependência a fontes externas de suprimentos.

• Finalizamos, citando o seguinte trecho da famosa Circular de 20 de março de 1964, do General Humberto de Alencar Castello Branco, então Chefe do Estado-Maior do Exército. Disse ele:

“Entrarem as Forças Armadas em uma revolução para entregar o Brasil a um grupo que quer dominá-lo para mandar e desmandar e mesmo

para gozar o poder? Para garantir a plenitude do grupamento pseudo-sindical, cuja cúpula vive na agitação subversiva cada vez mais onerosa aos cofres públicos? Para talvez submeter a Nação ao comunismo de Moscou? Isto, sim, seria antipátria, antinação e antipovo

“Não, as Forças Armadas não podem atraíção o Brasil. Defender os privilégios das classes ricas está na mesma linha antidemocrática de servir a ditaduras fascistas ou comunistas.”

• Com esta citação, queremos enfatizar que o objetivo governamental de ingressar o Brasil no seio dos países considerados do Primeiro Mundo implica, obviamente, em crescimento do Poder Nacional, e conseqüentemente, de Estatura Político-Estratégica, o que torna aconselhável que sejam proporcionados os recursos necessários para que as Forças Armadas possam atingir uma efetiva capacidade operacional condizente com o fortalecimento da Segurança Nacional.



**O Gen SEBASTIÃO JOSÉ RAMOS DE CASTRO - Pertence à Turma de 1º de Março de 1943, da Escola Militar do Realengo, Arma de Cavalaria. Integrante da FEB como 2º Tenente, Comandante do Regimento Andrade Neves, Chefe da AC/SNI, Instrutor da ECEME, Comandante da 5ª Bda Inf Bld, da 3ª RM, da 3ª DE e do II Exército e CMSE, Vice-chefe do DMB, Membro do Instituto de Geografia e História Militar do Brasil e Adido do Exército na Argentina.**